



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 407/2021 que Denomina “Ponte Carlos Eduardo Cadoca” a próxima ponte a ser inaugurada sobre o Rio Morno, no município do Recife. Pela **APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 407/2021**, de autoria do Vereador Samuel Salazar. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposutura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto visa denominar “Ponte Carlos Eduardo Cadoca” a próxima ponte a ser inaugurada próxima à Rua Canavial, Dois Unidos, município do Recife.

“O Sr. Carlos Eduardo Cintra da Costa Pereira, mais conhecido como Cadoca, um dos mais notáveis Parlamentares, referência para futuras gerações de políticos, que contribuiu de forma significativa para a sociedade recifense. Ele nasceu no Recife, em 23 de abril de 1940, e é filho de João Coutinho da Costa Pereira e de Maria José Cintra da Costa Pereira.”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES.**

“Cumpre destacar sua belíssima e incansável trajetória. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, em 1967, e em Desenvolvimento Econômico por Harvard, EUA, em 1966. Além disso, exerceu os mandatos de Vereador do Recife (ex-Presidente da Casa de José Mariano), de Deputado Estadual e Deputado Federal por 5 (cinco) vezes consecutivas.”

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 407/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 407/2021 de autoria do Vereador Samuel Salazar.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

